



DECRETO Nº 14105, de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre alteração do Regulamento do concurso municipal de decoração denominado "Natal Iluminado" para o ano de 2021, instituído pelo Decreto Municipal nº 14070, de 09 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e nos termos do Art. 61, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3372, de 17 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de inscrição do Concurso Municipal de Decoração Natalina, instituído pela Lei Municipal nº 3372, de 17 de dezembro de 2019, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo-se seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2021.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 07 de dezembro de 2021.

Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO ÚNICO  
ERRATA REGULAMENTO  
CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA - 2021**

**Onde se lê:**

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1- As inscrições dos interessados nas diferentes categorias (residencial ou comercial) deverão ser realizadas de 14 de novembro até a zero hora do dia 30 de dezembro de 2021.

**Leia-se:**

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 - As inscrições dos interessados nas diferentes categorias (residencial ou comercial) deverão ser realizadas de 14 de novembro até a zero hora do dia **05 de dezembro de 2021**.

**Onde se lê:**

**7. DO CRONOGRAMA**

7.3 - A avaliação será realizada entre os dias 06/12 e 10/12/2021.

**Leia-se:**

**7. DO CRONOGRAMA**

7.3 - A avaliação será realizada entre os dias 06/12 e **30/12/2021**.

**Onde se lê:**

**9. DO JULGAMENTO**

9.1 - Encerrado o prazo das inscrições, sem prévio aviso, o estabelecimento comercial e/ou residencial será visitado no período noturno pela Comissão no período de 06 a 10 de dezembro de 2021.

**Leia-se:**

**9. DO JULGAMENTO**

9.1 - Encerrado o prazo das inscrições, sem prévio aviso, o estabelecimento comercial e/ou residencial será visitado no período noturno pela Comissão no período de 06 a **30 de dezembro** de 2021.

**Onde se lê:**

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

12.1 - Todos os premiados serão divulgados no dia 05 de janeiro de 2022 no Site da Prefeitura Municipal de Itabirito.

**Leia-se:**

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

12.1 - Todos os premiados serão divulgados no dia **06 de janeiro de 2022** no Site da Prefeitura Municipal de Itabirito.